



PORTARIA CRO-SE Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2023, o mandato da Câmara Técnica de Endodontia, nomeada através da Portaria CRO-SE nº54 de 07 de abril de 2022, composta por:

Presidente: Lilian Trindade Gois Aguiar - CRO-SE-CD-1130
Membros: Anderson Lessa Siqueira - CRO-SE-CD-996
Maira Pereira de Farias Costa - CRO-SE-CD-524
Michelle de Paula-Farias - CRO-SE-CD-1840.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE